



ASSUNTO:

Redução de área de mercado.

HOMOLOGO

EM 10 DE FEVEREIRO DE 19 79

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA trinta e um de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A redução da área de mercado prevista pela " Extensão C" do Plano Diretor, situada no quarteirão limitado pela Av. dos Gaúchos, antiga Av. Sertório e ruas Antônio José Monteiro, Augusto Porto Alegre, tudo conforme o graficado em planta "2" anexa.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 1979.

[Signature]
PRESIDENTE DO CMPD

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Signatures of Council Members]

[Signatures of Council Members]



ASSUNTO:

Redução de área de mercado.

JUSTIFICATIVA

A presente resolução tem por finalidade reduzir a área de mercado prevista pela " Extensão C " do Plano Diretor, com o objetivo de evitar a incidência do mesmo sobre lotes de área urbanizada.

Esta Resolução foi originada através do processo nº 90.669/78.

Porto Alegre, 31 de JANEIRO de 1979


PRESIDENTE DO CMPD


CONSELHEIRO RELATOR

ANTIGA AV. SERTÓRIO

RUA AUGUSTO PORTO ALEGRE

AVENIDA DOS GALILEUS

RUA ANTONIO JOSÉ MONTENEGRO

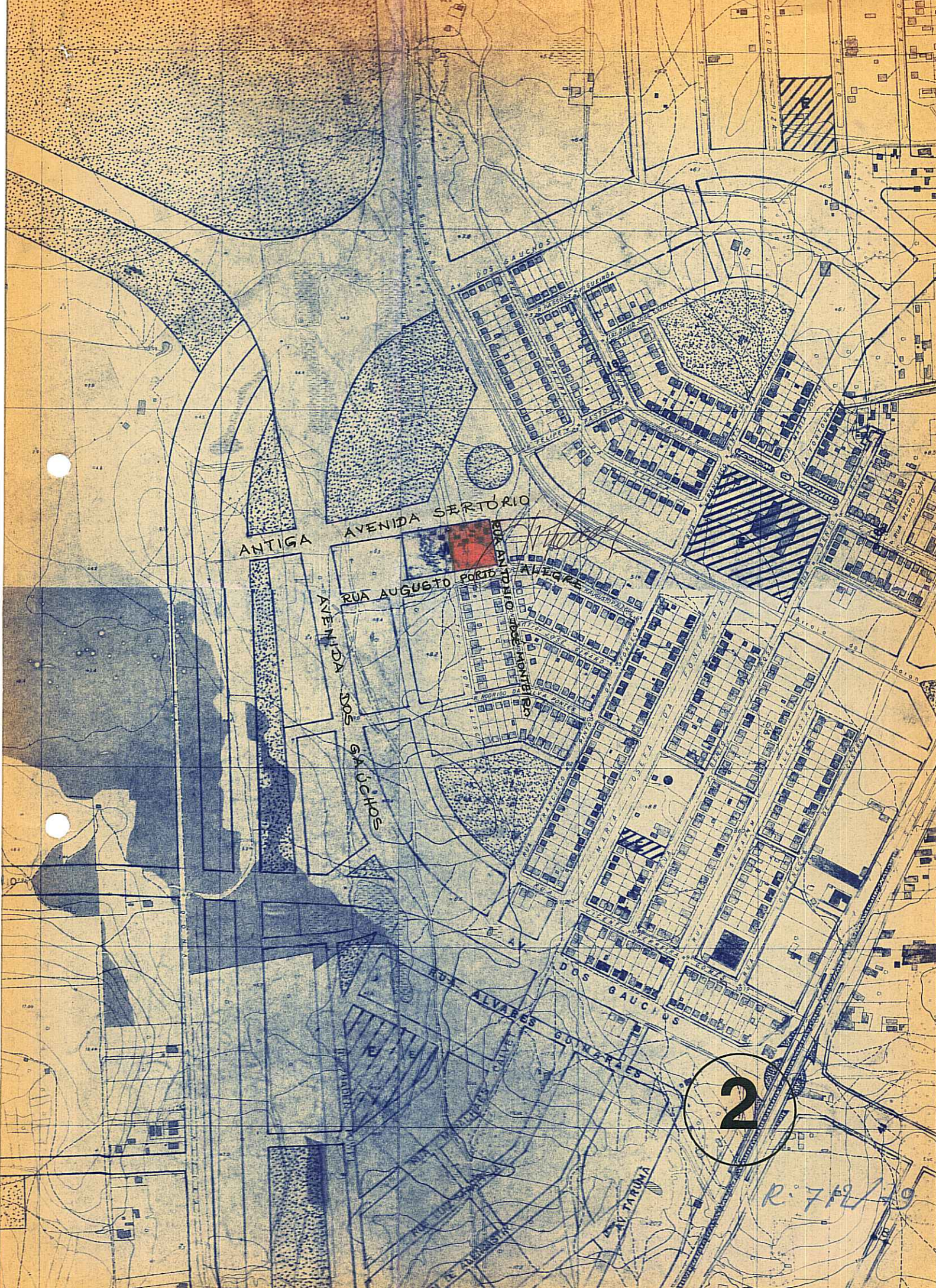
RUA ALVARES GUINETI

DOS GAUCHOS GUMMERS

AV. TARUMA

1

R. 718/29



ANTIGA AVENIDA SERTÓRIO

AVENIDA DOS GAÚCHOS

RUA AUGUSTO PORTO ALEGRE

RUA ANTONIO DE MONTES

RUA ALVARES GUMARAES

DOS GAÚCHOS

AV. TARUMA

2

R. 712/9